



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 07/2024

CONTRATO Nº 32/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2773/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Avenida Brasil, n.º 4233, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.862.530/0011-22, neste ato representada pela sua Procuradora, senhora Marilene Umlauf de França, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 32/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Acrescenta-se ao valor inicial do contrato o percentual equivalente a **4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 47.288,34 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do

Redigido por Thais Coelho de Sá - Aux. Adm. PA 2773/2022 CT 32/2023

PA 2773/2022

SLC/2023



Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



1331

instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 12 de março de 2024.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

DONIZETE MORALES
Fiscalizador

DocuSigned by:
Márcia Umlauf de França
Assinado por MARILENE UMLAUF DE FRANÇA 00122051999
CPF: 04722511999
País: Representante Legal
Data/hora de Assinatura: 18/04/2024 12:12:18 BRT
O: ICP-Brasil CN: AD SOLUTI Materiais
C: BR
Emissor: AD SOLUTI Materiais

MARILENE UMLAUF DE FRANÇA
Procuradora da Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda

TESTEMUNHAS

1.
Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA

2.
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



133

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 32/SLC/2023 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC de tipos de diâmetros diversos.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Thais Coelho de Sá – Aux. Adm. CT 32/2023

PA 2773/2022

DI C/SL 11

DocuSigned by

Assinatura: Thais Coelho de Sá

Assinada por: MARLENE UMBAU DE FRANCA 00722051930

CPE: 00722051930

Papel: Representante Legal

Data: 14/03/2023 10:52:23 BRT

O: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUM; CN: S. S.

C: BR

EMAIL: AC.SOLUTUM@SOLUTUM.COM.BR

IP: 191.191.191.191



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



13:

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 10² de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

DocuSigned by
Marilene Umlauf de França
Assinado por MARILENE UMLAUF DE FRANÇA 007220199
CPF: 007.220.199
Papel: Procuradora Legal
Datahora da Assinatura: 18/04/2024 | 20:52:28 BRT
O ICP-Brasil OM: AC-SOLUT/Mapa v5
C. BR: 1
Empresa: AC-SOLUT/Mapa v5
ICP-Brasil
66F82105664D7

Nome: Marilene Umlauf de França
Cargo: Procuradora
CPF: 007.220.199-99

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



133
#

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Donizete Moraes
Cargo: Fiscalizador
CPF: 327.205.788-94

Nome: Kathine Oliveira Martins
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: 363.948.688-92

Pela CONTRATADA:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24

Nome: Ana Victoria Romagnoli Fernandes Nishi
Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 383.583.198-43

Redigido por Thais Coelho de Sá -- Aux. Adm. -- CF 373023 PA 2773/2022

12 10 10



Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



B3

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marilene Umlauf de França

CPF nº 007.220.519-99

Cargo: Procuradora

Empresa: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda.

E-mail: licitacoes@tigre.com

Telefone: (47) 3441-5459

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 12 de março de 2024.



TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Nome: Marilene Umlauf de França

Cargo: Procuradora

RG: 4.200.346 SESPDC/SC

[Handwritten signatures and initials]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



13

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda

CNPJ Nº: 08.862.530/0011-22

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 32/SLC/2023

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC de tipos de diâmetros diversos.

VALOR(R\$): R\$ 47.288,34 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 12 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com

4

Redigido por Thais Coelho de Sá – Aux. Adm. CT 32/2023

PA 2773/2022

18

DocuSigned by

Assinada por: MARIA ENO LIMA LOPES DE FRANÇA 00722051990
CPF: 00722051990
Papel: Representante Legal
Data/hora de Assinatura: 15/04/2024 | 20:52:41 BRT
O: IDP: 0ra8: 03: AC: SOLUTIMulpa v5
C: BR
Emissor: AC: SOLUTIMulpa v5